



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE IBIRITÉ - IPASI

CEP: 32.400-197 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Processo nº. 006/2018

Pregão Presencial nº. 002/2018

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação, pelo período de 12 (doze) meses, de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria em Contabilidade para RPPS para o Instituto de Previdência Social de Ibirité – IPASI.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), após a análise da proposta comercial apresentada pela licitante, a Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social de Ibirité resolveu por bem **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa **GP CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL EIRELI** pelo o valor global de R\$ 131.500,00 (cento e trinta e um mil e quinhentos reais) e cada visita extraordinária no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), conforme planilha a seguir:

Item	Descrição dos Serviços	Valor Mensal (R\$)
01	<ol style="list-style-type: none"><li>1) Escrituração contábil, dentro das normas gerais de contabilidade, em especial a Lei 4.320/64 e alterações posteriores e Portaria da STN (Secretaria do Tesouro Nacional) com a implantação do MCASP (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público).</li><li>2) Elaboração do Plano de Contas, com planificação contábil, de sorte a permitir que ao final do exercício as informações do RPPS, sejam incorporadas ao seu Balanço Geral, observando a codificação trazida pelo PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) e atualizações até o nível publicado.</li><li>3) Preenchimento dos anexos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e pelo Ministério da Previdência Social, a serem enviados à Prefeitura Municipal para consolidação dos mesmos, na Contabilidade e Orçamento Municipal e com a finalidade de acompanhamento e fiscalização do RPPS.</li><li>4) Elaboração do Orçamento do RPPS, para fins de integralização da LOA (Lei Orçamentária Anual), compatível com o PPA (Plano Plurianual) e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), de acordo com o prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal.</li><li>5) Prestação de contas para o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG, por meio do SICOM (Sistema Informatizado de Contas do Município), de acordo com as normatizações em vigor do Tribunal de Contas.</li><li>6) Prestação de contas à Receita Federal com envio de dados para DIRF (Declaração de Imposto de Renda retido na fonte), RAIS (Relação Anual de Informação Social), E-SOCIAL (Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas), EFD-REINF (Escrituração Fiscal Digital de Retenção e Outras Informações Fiscais) entre outros obrigatórios.</li><li>7) Prestação de contas para o Ministério da Previdência Social através do preenchimento do CADPREV (Sistema de Cadastro dos Regimes Próprios de Previdência Social) – DAIR (Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos), DIPR (Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses), DPIN (Demonstrativo da Política de Investimento), entre outros.</li><li>8) Uniformização dos registros contábeis.</li><li>9) Evidenciação do patrimônio e suas variações, com levantamento de bens, numeração, lançamentos de forma individualizada no sistema de patrimônio, mantendo histórico atualizado de depreciação dos mesmos.</li><li>10) Assessoria e consultoria contábil de forma escrita e verbal e emissão de pareceres quando solicitados.</li><li>11) Apresentação mensal à Autarquia de relatório circunstanciado das principais atividades: receitas, despesas, gastos com administrativos e com pessoal, analise</li></ol>	R\$ 7.500,00



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE IBIRITÉ - IPASI

CEP: 32.400-197 – ESTADO DE MINAS GERAIS

técnica, especialmente da contabilidade pública e previdenciária e das formalidades legais exigidas pela legislação, bem como a elaboração dos relatórios da execução Orçamentária e de gestão Fiscal e sua exportação ao SICOM (Sistema Informatizado de Contas do Município).

**12)** Responsabilizar-se pela escrituração contabilidade, seu fechamento, relatórios, conciliações e arquivo dos documentos utilizados.

**13)** Responsabilizar pela elaboração da folha de pagamento do RPPS atualmente com 600 segurados, com emissão dos respectivos relatórios.

**14)** Cálculo dos benefícios de auxílio doença e salário maternidade, onde deve realizar as médias destes benefícios devem ser realizados com base nas últimas 12 (doze) contribuições devidamente atualizada, para fechamento da folha até o 25º (vigésimo quinto) dia de cada mês;

**15)** Cálculo dos benefícios de aposentadoria e pensões a serem concedido pelo IPASI;

**16)** Apoio ao setor de Controle Interno, com orientações para elaboração dos relatórios gerencias;

**17)** Apresentação mensal à Autarquia de relatório circunstanciado das principais atividades: receitas, despesas, gastos com administrativos e com pessoal, análise técnica, bem como a elaboração dos relatórios da execução Orçamentária e de gestão Fiscal e sua exportação ao SICOM (Sistema Informatizado de Contas do Município).

**18)** Acompanhamento de defesa contábil dos interesses do RPPS nos tramite das prestações de contas elaboradas no processo SIACE (Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Externo) e SICOM (Sistema Informatizado de Contas do Município) perante o egrégio Tribunal de Contas até o término do contrato.

**19)** Adequação às normas federais no que tange à gestão contábil, patrimonial e financeira da Autarquia Municipal.

Demais atividades pertinentes, dentre as quais:

- Acompanhamento da inscrição e atualização dos dados cadastrais do RPPS nos órgãos competentes, tais como Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, Tribunais de Conta, Receita Federal dentre outros.
- Responder às consultas formuladas pelo RPPS enviando-as por email, fax ou outros meios.
- Acompanhamento e orientação ao órgão de controle interno e externo.
- Prestação de contas do RPPS Junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas, dentre outros, conforme o caso.
- Dentre os serviços contratados, incluem-se também, a elaboração de projetos, pareceres, bem como relatórios das assessorias e consultoria contábil.

**20)** Execução, preenchimento e acompanhamento do COMPREV (Sistema de Compensação Previdenciária) – envio dos processos no RO e RI de todos os processos de aposentadoria e pensão civil posteriores a assinatura do contrato oriundo desse certame;

**21)** Manter atualizado todos os dados funcionais dos segurados do instituto, bem como realizar a inscrição cadastral de todos os novos segurados do IPASI, posteriores a assinatura do contrato oriundo desse certame;

**22)** Acompanhamento, preenchimento e execução de levantamento de dados e informações necessárias para Auditorias da Previdência Social, TCE/MG;

**23)** Confeção dos livros contábeis (Livro Diário Geral, Livro Diário Tesouraria, Razão Contábil, Razão da Tesouraria) e Portarias, a partir do ano de 2018.

**24)** Capacitação dos Conselheiros, Diretores e Servidores através de reuniões, debates, treinamentos sobre áreas contabilidade pública, Legislação e Procedimentos pertinentes ao RPPS.

**OBS.:** Os serviços, acima descritos, poderão ser prestados no escritório da empresa, devendo ser encaminhado em via original à documentação necessária, oriunda da prestação de serviço, devidamente assinada, exceto, o fechamento da folha, que será realizada na sede do Instituto (IPASI), por meio de plantões, através da disponibilização de profissional competente e qualificado, devidamente inscrito no CRC/MG, o qual deverá compor a equipe técnica da empresa, conforme indicado na habilitação, na forma de 05 (cinco) visitas mensais, numa carga horária de 08 (oito) horas cada visita, pelo



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE IBIRITÉ - IPASI

CEP: 32.400-197 – ESTADO DE MINAS GERAIS

período de 12 (doze) meses.	
<b>TOTAL R\$ (12 meses)</b>	<b>R\$ 90.000,00</b>

Item	Especificação	Valor (R\$)
02	1) Visita extraordinária mínimo de 08 (oito) horas, na Sede do Instituto (IPASI), com profissional habilitado, devidamente inscrito na entidade profissional competente, o qual deverá compor a equipe técnica da empresa. A visita será agendada com antecedência de 03 (três) dias úteis, por escrito, informando a pauta da mesma, no decorrer da vigência contratual.	R\$ 650,00

Item	Especificação	Valor Total pelo serviço (R\$)
03	1) CENSO – Regularização do Recadastramento de todos os servidores vinculados aos IPASI da Prefeitura, Câmara, Saúde e Educação, Aposentados e Pensionistas do Município, contendo todas as informações pessoais do servidor, seus dependentes, informações profissionais a fim de contribuir para realização da Reavaliação Atuarial, etc. Deverá ser entregue, ao IPASI, todos os documentos utilizados para o recadastramento na forma digitalizada para arquivo.  OBS.: O recadastramento dos servidores deverá ser procedido, no período de 03 (três) meses, em período a ser determinado pela Diretoria Executiva e Conselho Administrativo. O recadastramento deverá ser executado no Município de Ibirité. Atualmente o Instituto conta com cerca de 3.650 (três mil seiscentos e cinquenta) segurados.	R\$ 15.000,00

Item	Especificação	Valor (R\$)
04	1) Prestação de serviços de execução do COMPREV (Sistema de Compensação Previdenciária entre) com envio dos processos no RO e RI, referente à cerca de 380 processos de aposentadoria e pensão civil, nos termos da Lei Federal nº 9.796/1999, envolvendo, entre outros: 1.1) Realização do Convenio entre o MPS (Ministério da Previdência Social) e o IPASI; 1.2) Assegurar a implantação de todos os processos com potencial de compensação previdenciária no sistema COMPREV; 1.3) Assessorar o desenvolvimento de rotinas para o gerenciamento, controle dos valores a serem reembolsados referentes ao Fluxo Atrasado, Fluxo Mensal e Estoque, junto ao Ministério da Previdência Social – MPS – Brasília – DF; 1.4) Identificação de todos os beneficiários aposentados/pensionistas, passíveis de enquadramento no Programa de compensação Previdenciária – COMPREV; 1.5) Diagnóstico detalhado dos processos implantados nos sistema COMPREV com documentação parcial, identificando e sanando as pendências que vem comprometendo o reembolso financeiro; 1.6) Levantamento dos Processos individuais de servidores aposentados/pensionistas, identificando no âmbito da Administração Direta e indireta do Município, para obtenção de registro e compilação de dados necessários ao desenvolvimento do Programa, nos padrões determinados pelo Ministério da Previdência Social, nos moldes estabelecidos na Lei Federal nº 9.796/99 e respectiva regulamentação posterior, com vistas a compensação financeira entre os regimes previdenciários, de que trata a referida regulamentação; 1.7) Gerenciar e reprocessar os processos indeferidos pelo INSS, adotando	R\$ 24.000,00



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE IBIRITÉ - IPASI

CEP: 32.400-197 – ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>providências para a minimização das inconsistências que provocaram os indeferimentos;</p> <p><b>1.8)</b> Elaboração e alimentação de banco de dados informatizado para possibilitar o processamento e emissão de relatórios contendo o tempo de contribuição dos servidores aposentados/pensionistas do ente federado municipal ao INSS nos moldes estabelecidos na Lei Federal nº 9.796/99 e respectiva regulamentação posterior;</p> <p><b>1.9)</b> Reprodução xerográfica dos documentos necessários à formação dos expedientes que instruirão os pedidos de Compensação Financeira;</p> <p><b>1.10)</b> Digitalização da documentação reproduzida, necessárias à formação dos expedientes que instruirão os pedidos de compensação financeira, com estrita observância das determinações contidas na Lei Federal nº 9.796/99 e respectiva regulamentação posterior;</p> <p><b>1.11)</b> Atualização dos dados cadastrais e fornecimento de banco de dados informatizado, adequado para emissão dos requerimentos de compensação previdenciária – COMPREV, conforme determina a Lei Federal nº 9.796/99 e respectiva regulamentação posterior; e,</p> <p><b>1.12)</b> Apresentação dos produtos em relatório técnico consolidado em meio magnético.</p>	
--	---	--

Item	Especificação	Valor (R\$)
05	<p><b>1)</b> Confeção de livros contábeis (Livro Diário Geral, Livro Diário Tesouraria, Razão Contábil, Razão da Tesouraria), referente aos anos de 2015, 2016 e 2017; e,</p> <p><b>2)</b> Confeção de 07 (sete) livro das Portarias emitidas no período de 2004 a 2017, sendo: 01 (um) livro para as portarias emitidas no período de 2004 a 2011, 01 (um) livro para as portarias emitidas no ano de 2012, 01 (um) livro para as portarias emitidas no ano de 2013, 01 (um) livro para as portarias emitidas no ano de 2014, 01 (um) livro para as portarias emitidas no ano de 2015, 01 (um) livro para as portarias emitidas no ano de 2016 e 01 (um) livro para as portarias emitidas no ano de 2017.</p>	R\$ 2.500,00

**ALEX SANDER PEREIRA PINTO**

Comissão de Apoio

**ANTONIA PEREIRA COSTA**

Comissão de Apoio

**LEONEL FERREIRA DOS SANTOS**

Pregoeiro Oficial IPASI



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE IBIRITÉ - IPASI

CEP: 32.400-197 – ESTADO DE MINAS GERAIS

---

Ibirité/MG, 21 de setembro de 2018.

Senhora Diretora,

Após a apreciação do certame realizado, estando, a Sra. Diretora, de acordo com os procedimentos adotados no Processo Administrativo n.º 006/2018, referente ao Pregão Presencial n.º. 002/2018, solicitamos de Vossa Senhoria a homologação do processo em epigrafe. Cabe ressaltar que foi declarada vencedora a empresa **GP CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL EIRELI** pelo valor global de R\$ 131.500,00 (cento e trinta e um mil e quinhentos reais) e cada visita extraordinária no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Atenciosamente,

**LEONEL FERREIRA DOS SANTOS FILHO**  
Pregoeiro Oficial  
Comissão Permanente de Licitação

Ilma. Sra.  
Renata dos Reis Alves  
Diretora Geral



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE IBIRITÉ - IPASI

CEP: 32.400-197 – ESTADO DE MINAS GERAIS

---

### HOMOLOGAÇÃO

Em vista das razões alinhadas, **HOMOLOGO** o resultado da licitação vinculada ao Processo nº 006/2018, Pregão Presencial nº 002/2018, que teve como objeto a contratação de empresa especializada para prestação, pelo período de 12 (doze) meses, de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria em Contabilidade para RPPS para o Instituto de Previdência Social de Ibirité – IPASI e **ADJUDICO** o objeto à licitante, **GP CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL EIRELI**, no valor global de **R\$ 131.500,00 (cento e trinta e um mil e quinhentos reais)** e **cada visita extraordinária no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**.//

Ibirité/MG, 28 de setembro de 2018.

**RENATA DOS REIS ALVES**  
Diretora Geral